

Para Uso da Concórdia	Assessor	Contato	Código de identificação
------------------------------	----------	---------	-------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO

Denominação / Razão Social				
Data de Constituição		C.N.P.J.		N.I.R.E.
Atividade principal			Forma de Constituição	
Endereço			Número	Complemento
Bairro	CEP	Cidade		Estado País
Telefone (DDD + número)			Fax (DDD + número)	
E-mail				

2. DADOS DO GESTOR DA CARTEIRA (Se aplicável)

Denominação / Razão Social		Nº do CNPJ		Telefone (DDD + número)
Endereço			Número	Complemento
Bairro	Cep	Cidade		Estado País

3. DADOS DO CUSTODIANTE

Nome do Custodiante	Código do usuário	Código de cliente
---------------------	-------------------	-------------------

4. NOME OU RAZÃO SOCIAL DOS CONTROLADORES/ADMINISTRADORES/PROCURADORES/CONTROLADAS/COLIGADAS

Nome	CPF / CNPJ	Tipo / nº do doc. de identidade

5. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS

Nome	CPF	Tipo / nº do doc. de identidade

6. OPÇÃO PARA CORRESPONDÊNCIA

<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> Filial/Outros:
-------------------------------	---

7. FUNDO DE INVESTIMENTO E/OU CARTEIRA ADMINISTRADA

Nome do Administrador

8. FONTES DE REFERÊNCIA

Nome	Telefone

DECLARAÇÕES DO CLIENTE

1. Quanto às suas operações : Opera por Conta Própria Opera para Terceiros
2. É pessoa vinculada à Concórdia Corretora? Não Sim (Conforme conceito definido pela Instrução CVM nº 387/03)
3. Autoriza a transmissão de ordens por procurador, representante ou Trader (Operador) Autorizado? Não Sim. Em caso de eventual revogação do mandato comprometo-me a informar a Corretora. *(O procurador, representante ou trader deve estar devidamente identificado no item 5)*
4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
5. Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 387/03, das regras e parâmetros de atuação da Corretora, das normas referente ao fundo de garantia das bolsas, e das normas operacionais editadas pelas bolsas e pela câmara de compensação e liquidação;
6. Autorizo a Corretora, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder da Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
7. Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado por esta Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
8. Estou ciente de que minhas conversas com a corretora e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha conta e minhas operações nesta corretora;
9. São consideradas válidas somente as ordens transmitidas verbalmente e eletronicamente. (Entendem-se como meios eletrônicos, os serviços de mensagens instantâneas, tais como: Bloomberg, Reuters, MSN);
10. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia;
11. Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, número, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Corretora, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
12. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e comprometo-me a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais;
13. Concordo Não concordo Concordo sob consulta que a carteira própria da sociedade corretora ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possa atuar na contraparte das operações que ordeno.

9. BANCOS AUTORIZADOS PARA CRÉDITO

Banco nº. / Nome	Agência nº. / nome	Dígito	Conta corrente nº.	Dígito

ASSINATURA DO CLIENTE

Local / Data	Assinatura
--------------	------------

Obs: A Ficha Cadastral deve ter anexa as cópias autenticadas dos documentos:

- Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento (Fundos);
- Documentos de Diretores e Procuradores
- Última ata de eleição da Diretoria;
- (Documentos de identidade, CPF e comprovante de residência);
- Procuраções ;
- Demonstrações Financeiras ou Balanço Patrimonial Atualizados.

Para Uso da Concórdia

"Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas"

Local / Data

Diretor responsável pelo mercado de ações da corretora

Assessor

Gerente